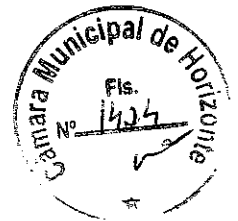




**ATA DA SESSÃO**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.24.1-TP**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Câmara Municipal de Horizonte/CE, situada à Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 144/2023, de 01 de março de 2023, composta pelos servidores Samara Ferreira de Almeida - Presidente, Pedro Roberto de Oliveira Almeida – Membro, Felipe Bruno Paiva de Farias – Membro, com a finalidade de julgar os documentos relativos as propostas de preços apresentadas à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.24.1-TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Horizonte/CE**, conforme detalhes técnicos constantes do Projeto básico/Termo de Referência e Edital. Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) a Presidente deu início a sessão com os demais membros da CPL, verificando que apenas um representante estava presente, o Sr. Mariano Rodrigues de Holanda, inscrito no CPF sob nº 744.223.163-20, sócio administrador da empresa CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS. Em seguida, a presidente informou que apenas uma empresa estava **CLASSIFICADA e APTA TECNICAMENTE** para a fase de abertura do envelope nº 03 referente a proposta de preço, sendo a empresa CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS, a única empresa que alcançou o Índice Técnico (IT) superior a 0,70 de acordo com a alínea “j” do subitem 9.13. Ato contínuo, a Presidente procedeu com a abertura do envelope nº 03 referente a proposta de preço da empresa CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS. Diante disso, A presidente fez à leitura dos valores apresentados na proposta de preços, os quais se encontram registrados conforme Mapa Comparativo a seguir:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
<b>Item 01: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Horizonte/CE.</b>				
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL ESTIMADO		
Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Horizonte/CE		VALOR TOTAL ESTIMADO		
		Valor global estimado: R\$ 171.300,00		
		Valor mensal estimado: R\$ 14.275,00		
LICITANTE- CNPJ		VALOR DA PROPOSTA		
CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS – CNPJ: 12.467.321/0001-80	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS – CNPJ: 12.467.321/0001-80	12	MÊS	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 156.000,00</b>



Após analisada a proposta, a Comissão Permanente de Licitação perguntou ao representante legal se o mesmo pretendia apresentar recurso quanto ao julgamento da Proposta de Preços, sendo respondido que não pretendia entrar com recurso, renunciando expressamente ao direito de recurso da respectiva fase, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório. A Comissão cumpriu as exigências contidas nas seguintes alíneas do subitem 9.13. do Edital para formulação e valorização referente a Proposta de Preços apresentada:

- k) Abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das Licitantes cujos índices técnicos (IT) atingiram a valorização mínima estabelecida, os preços propostos serão lidos em voz alta pelo Presidente da Comissão de Licitação, devendo as propostas serem numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, pelas licitantes presentes, ou seus respectivos credenciados;
- l) A Comissão desclassificará, se houver, as propostas de preços superiores ao Preço Máximo definido no item 2.2 e realizará a avaliação e a valorização das propostas de preços para determinação do **ÍNDICE DE PREÇO (IP)**.
- m) O cálculo do Índice de Preço (IP) de cada licitante será feito dividindo-se o “menor preço cotado” (MPC) dentre as propostas das licitantes cujos Índices Técnicos atingiram a valorização mínima pelo preço cotado pela licitante em análise (PCL), de acordo com a seguinte fórmula:

$$n) \text{ IP} = \text{MPC} / \text{PCL}$$

- o) A classificação e o julgamento final serão efetuados pela Comissão de Licitação mediante o cálculo das médias ponderadas entre os **ÍNDICES TÉCNICOS (IT)** e os **ÍNDICES DE PREÇO (IP)** das Licitantes, que resultará nas respectivas **NOTAS DE AVALIAÇÃO FINAL (NF)** de cada qual.
- p) Para o cálculo das Notas de Avaliação Final (NF) serão adotados como fatores de ponderação o peso 5 (cinco) para o Índice Técnico (IT) e peso 5 (cinco) para o Índice de Preço (IP).
- q) A Nota de Avaliação Final (NF) da licitante será obtida pela multiplicação de seu Índice Técnico (IT) pelo peso 05 (cinco) somado à multiplicação do seu Índice de Preço (IP) pelo peso 05 (cinco), conforme fórmula abaixo:

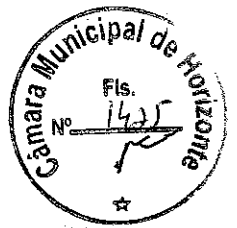
$$r) \text{ NF} = (\text{IT} \times 5) + (\text{IP} \times 5)$$

- s) **Será considerada vencedora a proposta que obtiver a maior Nota de Avaliação Final (NF).**

Diante disso, fica o resultado de Julgamento, conforme a seguir:



# CÂMARA MUNICIPAL DE **HORIZONTE**



$$IP=156.000/156.000=1$$

$$NF=(1 \times 5) + (1 \times 5) = 10.$$

Assim, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS** obteve o resultado de pontuação **10 (dez)**, alcançando assim a maior Nota de Avaliação Final (NF), declarando a empresa **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS CLASSIFICADA e VENCEDORA** do presente Certame com o valor global de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, por ter cumprido com todas as exigências de habilitação, técnicas e menor preço, exigidas conforme Projeto Básico/Termo de Referência e edital de licitação da Tomada De Preços nº **2023.08.24.1-TP**. Indagado ao representante da empresa presente se tinha algo a acrescentar, foi respondido negativamente, com a renúncia de todos os prazos recursais. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Samara Ferreira de Almeida	
Membro:	Pedro Roberto de Oliveira Almeida	
Membro:	Felipe Bruno Paiva de Farias	

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1.	CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS CNPJ: 12.467.321/0001-80	MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA CPF nº 744.223.163-20	